



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ATO DECISÓRIO CG N.º 11, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano de Integridade da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 10 de junho de 2025, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da UFCA para o biênio 2025-2027, nos termos do Anexo 1 deste Ato Decisório: [Documento PDF] [Plano de Integridade da UFCA 2025-2027](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ANEXOS

- ANEXO 01 - DOCUMENTO: [UGI - Plano de Integridade da UFCA 2025-2027](#)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Plano de Integridade da Universidade Federal do Cariri (UFCA)

.: Período 2025 - 2027 .:

Juazeiro do Norte / CE - Junho de 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri - 2025/2027	4
Programa, Plano e Funções de Integridade da UFCA.....	6
Plano de Integridade da UFCA: Processo de Construção e Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU.....	7
Planos de Ação por KPA - Período 2025 / 2027.....	7
ELEMENTO 01: Planos de Ação - Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade.....	8
1.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração.....	8
1.2. Unidade Setorial de Integridade (USI).....	9
1.3. Estrutura das Funções de Integridade: Instâncias de Integridade.....	11
1.4. Instância Colegiada de Apoio.....	12
1.5. Participação em Redes e Planejamento Estratégico.....	13
1.6. Transparência, Participação e Controle Social.....	14
ELEMENTO 02: Planos de Ação - Capacidade Organizacional para a Integridade.....	15
2.1 Capacitação e Desenvolvimento.....	15
2.2 Gestão de Riscos.....	16
ELEMENTO 03: Planos de Ação - Gestão e Desempenho da Integridade.....	17
3.1 Programa e Plano de Integridade.....	17
3.2 Monitoramento e Avaliação.....	18
3.3 Intercâmbio e Articulação.....	19
3.4 Indicadores de Desempenho e Retroalimentação.....	20
ANEXO 01: Cronograma de Implementação do Plano de Integridade da UFCA - Período 2025 / 2027.....	20
ANEXO 02: Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU.....	25

ELEMENTO 01: Governança e Estrutura Organizacional para a	
Integridade.....	25
KPA 2.1.1 – Estrutura, Funcionamento e Competências da USI.....	25
KPA 2.1.2 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade.....	25
KPA 3.1.1 – Interlocução e Comprometimento das Lideranças.....	26
KPA 4.1.1 – Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade.....	27
KPA 4.1.2 – Atuação em Redes Públicas.....	27
KPA 4.1.3 – Participação da USI no Planejamento Estratégico.....	27
KPA 5.1.1 – Engajamento da Sociedade Civil e Beneficiários.....	27
ELEMENTO 02: Capacidade Organizacional para a Integridade.....	27
KPA 2.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento da USI.....	27
KPA 3.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento Transversal em Integridade.....	27
KPA 2.2.2 – Fundamentos da Gestão de Riscos.....	27
KPA 3.2.2 – Metodologia e Aplicação da Gestão de Riscos.....	28
KPA 2.2.3 – Sensibilização sobre Questões Públicas Emergentes.....	28
KPA 3.2.3 – Tratamento de Questões Públicas Emergentes.....	29
KPA 4.2.3 – Ações Preventivas.....	29
KPA 5.2.1 – Multiplicação do Conhecimento.....	29
ELEMENTO 03: Gestão e Desempenho da Integridade.....	30
KPA 2.3.2 – Programa e Plano de Integridade.....	30
KPA 3.3.2 – Monitoramento do Programa de Integridade.....	30
KPA 4.3.1 – Articulação para Otimização da Gestão da Integridade.....	30
KPA 4.3.2 – Mensuração do Desempenho da Gestão da Integridade.....	30
KPA 5.3.1 – Retroalimentação para Alavancar a Missão Institucional.....	30

APRESENTAÇÃO

Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri - 2025/2027

O novo Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para o período de 2025 a 2027, foi desenvolvido com o objetivo de consolidar uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na responsabilidade pública.

O Programa foi desenvolvido em observância ao arcabouço regulatório direcionado ao fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança e ao combate à fraude e à corrupção e tem por objetivo prestar informações que demonstram o compromisso da UFCA com a gestão da integridade, diretriz que deve nortear todas as atividades e relacionamentos institucionais, contribuindo para a salvaguarda da imagem e dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

A estrutura do Programa de Integridade UFCA 2025 - 2027 é resultado da combinação de 4 (quatro) abordagens complementares, que foram integradas visando não apenas a abrangência, a aplicabilidade e o alinhamento dos conteúdos do Programa com as diretrizes e normas sobre integridade pública, mas que contemple e envolva a comunidade universitária, e seja alinhada com a governança institucional e a estrutura organizacional.

1. Estrutura baseada em eixos temáticos e funções de integridade:

Elementos fundamentais de um programa de integridade pública:

- *Comprometimento da alta administração,*
- *Instância responsável,*
- *Análise de riscos e*
- *Medidas preventivas e monitoramento.*

Eixos temáticos ou funções de integridade pública:

- I. Planejamento Estratégico;*
- II. Comprometimento da Alta Administração;*
- III. Governança e Gestão de Riscos;*
- IV. Transparência Pública e Controle Social*
- V. Controles Internos*

- VI. *Comunicação e Treinamentos;*
- VII. *Canais de Denúncia;*
- VIII. *Ética e Conduta;*
- IX. *Responsabilização*

2. Estrutura alinhada à governança institucional e à estrutura organizacional: essa abordagem objetiva articular os conteúdos sobre princípios da integridade e com os instrumentos normativos e técnicos internos que definem a estrutura organizacional, o planejamento estratégico e a governança da Universidade, como o seu Estatuto, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Política de Governança e a Política de Gestão de Riscos.
3. Macro-estrutura segundo os 3(três) elementos do *Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU)*: o modelo permite avaliar e qualificar a atuação das organizações públicas em integridade pública e tem sua estrutura baseada na distribuição dos KPAs (*Key Process Areas*) ou macroprocesso em português, em três elementos fundamentais:
 - I. **Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade**
 - II. **Capacidade Organizacional para a Integridade**
 - III. **Gestão e Desempenho da Integridade**
4. Estrutura orientada para a comunidade universitária: abordagem que contempla as especificidades da UFCA enquanto instituição de ensino superior pública, promovendo a participação ativa de servidores, docentes, discentes e demais públicos na prevenção de irregularidades e no fortalecimento de valores éticos.

O programa de integridade foi elaborado à luz do *Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU)*, instrumento técnico que permite avaliar e qualificar a atuação das organizações públicas no tema. A adoção dos KPAs (*Key Process Areas*) do MMIP permitiu aprofundar o planejamento, a execução e a avaliação do programa, promovendo uma abordagem sistêmica, evolutiva e voltada para resultados institucionais.

Programa, Plano e Funções de Integridade da UFCA

O [Decreto No 11.529/2023](#), que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), expandiu também o **conceito do programa de integridade**, definindo-o como:

“I - programa de integridade - O conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.”

O **Programa de Integridade da UFCA** incorpora todos esses aspectos, na medida que se constitui de um conjunto estruturado de medidas institucionais importantes para o pleno desenvolvimento da integridade organizacional, definidas e organizadas segundo o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), e tem como objetivo principal assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores da organização atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa.

O **Plano de Integridade da UFCA**, aplicando a definição constante no mesmo Decreto, é um plano de ações elaborado pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e aprovado pela alta administração da Universidade, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas e implementadas em determinado período de tempo, devendo ser monitorado, avaliado e revisado anualmente. É importante destacar também, que o Plano de Integridade representa a união de diversas ações de controle interno visando envolver todas as unidades administrativas da UFCA, não apenas com orientação exclusiva para aspectos de conformidade, mas também culturais.

Deste modo, durante a elaboração do plano de ações para implementação do programa, **procurou-se identificar e priorizar situações, processos e áreas com iminentes riscos de integridade na UFCA**. Desta forma, após o desenvolvimento das ações, almeja-se a mitigação de vulnerabilidades, fortalecimento dos controles

internos, aumento da capacidade de gerir riscos e a disseminação de uma cultura de integridade na UFCA.

O Programa de Integridade da UFCA, assim como os Planos de Integridade da UFCA correspondentes a cada dois anos de vigência do Programa de Integridade, devem ser aprovados pela gestão superior por meio da Reitoria, além de apresentados e validados no Comitê de Governança por ato decisório próprio.

Plano de Integridade da UFCA: Processo de Construção e Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU

Para construção do Plano de Integridade da UFCA referente ao período do de junho de 2025 até o final do ano de 2027, o conteúdo do [Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade \(RAPI – Exercício 2024\)](#) foi analisado e alinhado aos elementos e KPAs do [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP/CGU\)](#).

No [ANEXO 02](#) são relacionados os cenários da UFCA apresentados no RAPI de acordo com o mapeamento das seções do relatório correspondentes a cada elemento e KPA do MMIP/CGU. Isso garante uma análise prática e atualizada da execução e maturidade institucional da UFCA no tema da integridade pública, e permite a estruturação de um plano de ação para implementação dos KPAs ainda não atendidos plenamente no cenário institucional.

Planos de Ação por KPA - Período 2025 / 2027

Os planos de ação para implementação do Programa de Integridade da UFCA são apresentados a seguir, agrupados e sequenciados por elementos e KPAs do MMIP/CGU.

Os objetivos específicos priorizados e as ações propostas para cada um deles foram definidos com base nas lacunas identificadas entre o Programa de Integridade da UFCA e os requisitos dos KPAs do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), focando em ações ainda não realizadas pela instituição e sempre considerando as especificidades e o contexto institucional próprio da Universidade.

ELEMENTO 01: Planos de Ação - Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade

1.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

QUADRO 01 - Plano de Ação do KPA: Interlocução e Comprometimento das Lideranças

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<i>KPA 1.1 - Interlocução e Comprometimento das Lideranças:</i> <i>KPA (MMIP): 3.1.1 - Conduzir atividades de interlocução e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.</i> <u><i>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</i></u> <i>01. Manter o apoio da gestão superior e aprimorar a governança participativa sobre integridade pública no âmbito no Comitê de Governança.</i> <i>02. Promover a participação efetiva dos gestores em eventos e capacitações sobre integridade pública.</i> <i>03. Realizar transições administrativas responsáveis.</i> <i>04. Estabelecer critérios éticos e técnicos para ocupação de cargos de gestão.</i>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• <u>Ação 1.1.01:</u> Institucionalizar agenda periódica com a Reitoria e com o Comitê de Governança para pactuar, acompanhar e revisar metas de integridade. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Reitoria ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Comitê de Governança ○ <u>Prazo para Realização:</u> 3º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Reuniões trimestrais de acompanhamento. • <u>Ação 1.1.02:</u> Desenvolver um plano de capacitação para gestores alinhado às necessidades do Programa de Integridade, com a participação obrigatória em eventos e treinamentos sobre ética, integridade e boas práticas de governança. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Progep ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre 2025 (elaboração do plano); ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Implementar plano em 2026 para, pelo menos, 50% dos gestores membros do Comitê de Governança.

- **Ação 1.1.03:** Elaborar e implementar um protocolo de transição administrativa, garantindo que novos gestores recebam a devida capacitação sobre o Programa de Integridade e se comprometam com os objetivos de ética e transparência da UFCA.
 - Setores Responsáveis: UGI e Progep
 - Setores Envolvidos: Unidades Acadêmicas e Administrativas
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: implementar protocolo para 100% dos novos gestores membros do Comitê de Governança, até o final de 2026.
- **Ação 1.1.04:** Definir e formalizar critérios de seleção para ocupação de cargos de gestão, garantindo que os processos sejam transparentes, com base em competências técnicas e éticas, alinhadas ao Programa de Integridade.
 - Setores Responsáveis: UGI, Reitoria e Progep
 - Setores Envolvidos: Todas as Unidades Administrativas
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2027
 - Meta ou Resultado Esperado: iniciar a aplicação dos critérios para 100% dos cargos de gestão de primeiro nível de todas as unidades administrativas, até o final de 2027.

1.2. Unidade Setorial de Integridade (USI)

QUADRO 02 - Plano de Ação do KPA: Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA

KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

KPA (MMIP): 2.1.1 - Garantir com razoável segurança que a USI esteja estruturada e com recursos disponíveis.

Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):

- 01. Manter atualizadas as competências de atuação, os fluxos e procedimentos da UGI de acordo com as orientações normativas e técnicas;*
- 02. Garantir uma estrutura mínima de pessoal técnico da UGI.*

03. *Garantir capacitação técnica obrigatória inicial e continuada para quadro de pessoal da UGI.*

Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa

- **Ação 1.2.01:** Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação e processos da UGI, por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor e de acordo com as orientações normativas e técnicas.
 - Setores Responsáveis: UGI
 - Setores Envolvidos: Reitoria e Comitê de Governança
 - Prazo para Realização: 1º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: competências formalizadas e revisadas anualmente até o final de 2026.
- **Ação 1.2.02:** Formalizar e implantar a composição mínima do quadro de pessoal da UGI e as necessidades de recursos orçamentários para implementação do Programa de Integridade da UFCA
 - Setores Responsáveis: UGI e Reitoria
 - Setores Envolvidos: Proplan e Progep
 - Prazo para Realização: 4º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: composição mínima do quadro de pessoal até o final de 2026 e 100% dos recursos orçamentários necessários a partir de 2027.
- **Ação 1.2.03:** Implementar plano de capacitação inicial e continuada exclusivo para equipe da UGI.
 - Setores Responsáveis: UGI
 - Setores Envolvidos: Progep
 - Prazo para Realização: 1º Trimestre de 2027
 - Meta ou Resultado Esperado: plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027.

1.3. Estrutura das Funções de Integridade: Instâncias de Integridade

QUADRO 03 - Plano de Ação do KPA: Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 1.3 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade <u>KPA (MMIP):</u> 2.1.2 - Garantir a estruturação e funcionamento adequado das áreas de integridade. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Definir competências fluxos, aprimorar e integrar processos e procedimentos de divulgação de informações sobre as atividades das instâncias de integridade. 02. Manter e aprimorar interlocução entre as instâncias de integridade. 03. Implantar e aprimorar mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• <u>Ação 1.3.01:</u> Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação das demais instâncias de integridade por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor, de acordo com as orientações normativas e técnicas. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> Instâncias de Integridade (Ouvidoria, Controladoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Setores Envolvidos:</u> - ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> competências formalizadas e revisadas anualmente até o final de 2026 • <u>Ação 1.3.02:</u> Definir fluxos e integrar os processos e procedimentos de divulgação sobre as atividades desenvolvidas pelas demais instâncias de integridade ○ <u>Setores Responsáveis:</u> Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Setores Envolvidos:</u> UGI, DCom e Proplan/CGPP ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> fluxos definidos e processos integrados de todas as instâncias de integridade até o final de 2026.

- **Ação 1.3.03:** Implantar e aprimorar controles e mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo
 - Setores Responsáveis: UGI e Proad
 - Setores Envolvidos: Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV)
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: controles e mecanismos de todas as instâncias de integridade implantados ou aprimorados até junho de 2026.

1.4. Instância Colegiada de Apoio

QUADRO 04 - Plano de Ação do KPA: Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 1.4 - Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade <i>KPA (MMIP): 4.1.1 - Formalizar colegiado de apoio à gestão da integridade.</i> <i><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></i> 01. Manter e aprimorar o Comitê de Governança como fórum de debate, e espaço de conscientização dos gestores e de integração das instâncias de integridade e demais setores administrativos e unidades acadêmicas. 02. Definir fluxos de processos e aprimorar procedimentos do Comitê de Governança para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 1.4.01: Definir e aprimorar fluxos de processos e procedimentos para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade no âmbito do Comitê de Governança. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Comitê de Governança ○ <u>Prazo para Realização:</u> 2º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> fluxos de processos e procedimentos do Comitê de Governança definidos ou aprimorados até junho de 2026.

1.5. Participação em Redes e Planejamento Estratégico

QUADRO 05 - Plano de Ação do KPA: Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 1.5 - Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico <u>KPA (MMIP):</u> 4.1.2 - Cooperar com outras organizações públicas que estejam no Sítai e fora do Sítai, compartilhando boas práticas e inovações, visando colaborar para o fomento a um ambiente público íntegro. <u>KPA (MMIP):</u> 4.1.3 - Integrar a cultura de integridade ao planejamento estratégico da organização. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Desenvolver a cooperação com outros órgãos do Sinai visando o aperfeiçoamento do Sistema, do Programa de Integridade da UFCA e de programas de integridade de outros órgãos públicos e universidades; 02. Garantir a participação da UGI e instâncias de integridade em todas as atividades do planejamento estratégico institucional e de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para contemplar temas de integridade pública.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 1.5.01: Estabelecer parcerias com outros órgãos e universidades públicas para intercâmbio de boas práticas entre as instâncias de integridade ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Dois novos acordos de parceria ou visitas técnicas realizados por ano, a partir de 2026. • Ação 1.5.02: Propor contribuições sobre integridade pública para o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 3º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Definição de elementos de planejamento (objetivos, iniciativas, resultados esperados, indicadores de desempenho e metas) sobre integridade pública no Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.6. Transparência, Participação e Controle Social

QUADRO 06 - Plano de Ação do KPA: Transparência, Participação e Controle Social

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 1.6 - Transparência, Participação e Controle Social <u>KPA (MMIP): 5.1.1 - Ações que Engajem a Sociedade Civil e Beneficiários:</u> <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Aprimorar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre aspectos de governança e integridade em atividades acadêmicas e administrativas, projetos estratégicos e outros resultados institucionais mais relevantes. 02. Intensificar a divulgação, especialmente por meio de redes sociais, de conteúdos relacionados aos princípios, conceitos, funções, instâncias e mecanismos de integridade na UFCA. 03. Medir a confiança, da sociedade civil organizada ou beneficiários, em relação à organização e utilizar os resultados das avaliações para aprimoramento das funções de integridade. 04. Estimular e aumentar a participação das instâncias de integridade da UFCA em fóruns da sociedade civil organizada.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 1.6.01: Definir e implementar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Definição e implementação de procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade, até março de 2026.

ELEMENTO 02: Planos de Ação - Capacidade Organizacional para a Integridade

2.1 Capacitação e Desenvolvimento

QUADRO 07 - Plano de Ação do KPA: Plano de Capacitação e Desenvolvimento

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 2.1 - Plano de Capacitação e Desenvolvimento <u>KPA (MMIP): 2.2.1 - Plano de capacitação e desenvolvimento da USI</u> <u>KPA (MMIP): 3.2.1 - Treinamento e desenvolvimento transversal em integridade para o corpo funcional.</u> <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Identificar os conhecimentos e as capacitações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da UGI. 02. Estimular a participação dos gestores em eventos formativos. 03. Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses. 04. Criar materiais didáticos e disseminação de conhecimento sobre o Programa.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 2.1.01: Identificar os conhecimentos e as capacitações necessárias para o cumprimento das atividades da UGI. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> - ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027. • Ação 2.1.03: Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI, Progep e Instâncias de Integridade ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Realizar uma palestra e um curso por ano, a partir de 2025.

2.2 Gestão de Riscos

QUADRO 08 - Plano de Ação do KPA: Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 2.2 - Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos <u>KPA (MMIP): 2.2.2</u> - Preparar a organização para gerenciar os riscos para a integridade em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1a linha de defesa. <u>KPA (MMIP): 3.2.2</u> - Consolidar e aplicar metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade, em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1a linha de defesa. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Estabelecer maior articulação da UGI e das outras instâncias de integridade com a Proplan/CTGR para colaboração com a gestão de riscos para a integridade. 02. Os setores administrativos relacionados como instâncias de integridade devem elaborar planos de tratamento de riscos e enviar à UGI. 03. A UGI deve consolidar os planos de tratamento de riscos de integridade, elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• <u>Ação 2.2.01:</u> Revisar e atualizar a análise dos riscos para a integridade por meio de colaboração entre a Proplan/CTGR e as instâncias de integridade. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI, Proplan/CTGR ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027. • <u>Ação 2.2.02:</u> Elaborar planos de tratamento de riscos das instâncias de integridade e enviar à UGI para elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas. ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2027 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Realizar uma palestra e um curso por ano, a partir de 2025.

ELEMENTO 03 - Planos de Ação - Gestão e Desempenho da Integridade

3.1 Programa e Plano de Integridade

QUADRO 09 - KPA: Programa e Plano de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 3.1 - Programa e Plano de Integridade <u>KPA (MMIP): 2.3.2:</u> Formular, revisar e atualizar os instrumentos de planejamento da integridade. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Elaborar e manter atualizados o Programa de Integridade e o Plano de Integridade da UFCA. 02. Designar e manter atualizado no Programa de Integridade e no Plano de Integridade da UFCA as instâncias responsáveis pelas ações previstas. 03. Revisar e atualizar, pelo menos a cada dois anos, o Plano de Integridade pela Reitoria e pelo Comitê de Governança da UFCA.

Situação e atuação da UFCA em relação ao KPA

A UFCA conta com um Plano de Integridade atualizado e estruturado conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa CGU n. 5/2023. O documento contempla eixos temáticos como: comprometimento da alta gestão, instâncias responsáveis, análise de riscos, ações preventivas e monitoramento.

O Plano é revisto a cada biênio pela UGI e aprovado pela Reitoria e pelo Comitê de Governança, com divulgação pública no portal institucional. Cada item contempla ações, prazos, responsáveis e indicadores associados.

3.2 Monitoramento e Avaliação

QUADRO 10 - Plano de Ação do KPA: Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<i>KPA 3.2 - Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade</i> <u>KPA (MMIP): 2.2.2</u> - Acompanhar a implementação e execução das ações previstas no Plano. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Definir previsão e realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
● <u>Ação 3.2.01</u>: Realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade. ○ <u>Setores Responsáveis</u>: UGI ○ <u>Setores Envolvidos</u>: Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização</u>: 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado</u>: Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) e atualização do Plano de Integridade apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

3.3 Intercâmbio e Articulação

QUADRO 11 - Plano de Ação do KPA: Articulação para Otimização da Gestão da Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 3.3 - Articulação para Otimização da Gestão da Integridade <u>KPA (MMIP):</u> KPA 4.3.1 - Favorecer a integração entre as unidades para melhorar os resultados institucionais. <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Manter e fortalecer o Comitê de Governança da UFCA como foro destinado ao intercâmbio entre as áreas responsáveis por funções de integridade. 02. Realizar diagnóstico da gestão da integridade institucional de forma articulada entre as áreas envolvidas, para identificar desafios e promover ações integradas, visando à realização da missão institucional. 03. Padronizar o monitoramento e a comunicação entre as instâncias de integridade, e definir modelo com o conteúdo e a forma das informações sobre o cumprimento do previsto no Programa e no Plano de Integridade.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 3.3.03: Definir processo de monitoramento, padronizar a comunicação e elaborar modelo de relatório de acompanhamento do Programa e do Plano de Integridade para as instâncias de integridade ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) e atualização do Plano de Integridade apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

3.4 Indicadores de Desempenho e Retroalimentação

QUADRO 12 - Plano de Ação do KPA: Indicadores de Desempenho e Retroalimentação

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
KPA 3.4 - Indicadores de Desempenho e Retroalimentação <u>KPA (MMIP): 4.3.2 - Integrar a cultura de integridade ao planejamento estratégico da organização.</u> <u>KPA (MMIP): 5.3.1: Alavancar o alcance da missão institucional por meio da utilização dos resultados de áreas finalísticas, de suporte ou das funções de integridade, com o intuito de retroalimentar os processos relevantes.</u> <u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u> 01. Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA; 02. Envolver as instâncias responsáveis por funções de integridade, as áreas e unidades acadêmicas, e outros setores administrativos envolvidos na realização de diagnóstico para a identificação e o enfrentamento de desafios à integridade e à missão institucional. 03. Promover ações de enfrentamento que sejam. 04. Utilizar informações sobre desafios e ações transversais de enfrentamento a esses desafios de integridade que possam afetar a realização da missão institucional e os processos de trabalho da Universidade.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
• Ação 3.4.03: Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) com resultados de indicadores de desempenho e relato de recomendações para o planejamento institucional e para o Plano de Integridade (prioridades de capacitação e comunicação e aprimoramento da estrutura de prevenção e tratamento de riscos) apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

ANEXO 01: Cronograma de Implementação do Plano de Integridade da UFCA - Período 2025 / 2027

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
ELEMENTO 01 - Planos de Ação para o Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade			
KPA 1.1 - Interlocução e Comprometimento das Lideranças:	Ação 1.1.01: Institucionalizar agenda periódica com a Reitoria e com o Comitê de Governança para pactuar, acompanhar e revisar metas de integridade.	UGI e Reitoria – Comitê de Governança	set/2025
	Ação 1.1.02: Desenvolver um plano de capacitação para gestores alinhado às necessidades do Programa de Integridade, com a participação obrigatória em eventos e treinamentos sobre ética, integridade e boas práticas de governança.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	dez/2025
	Ação 1.1.03: Elaborar e implementar um protocolo de transição administrativa, garantindo que novos gestores recebam a devida capacitação sobre o Programa de Integridade e se comprometam com os objetivos de ética e transparência da UFCA.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	jun/2026
	Ação 1.1.04: Definir e formalizar critérios de seleção para ocupação de cargos de gestão, garantindo que os processos sejam transparentes, com base em competências técnicas e éticas, alinhadas ao Programa de Integridade.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	jun/2027
KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI	Ação 1.2.01: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação e processos da UGI, por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor e de acordo com as orientações normativas e técnicas.	UGI – Reitoria e Comitê de Governança	mar/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI	Ação 1.2.02: Formalizar e implantar a composição mínima do quadro de pessoal da UGI e as necessidades de recursos orçamentários para implementação do Programa de Integridade da UFCA	UGI e Reitoria – Proplan e Progep	dez/2026
	Ação 1.2.03: Implementar plano de capacitação inicial e continuada exclusivo para equipe da UGI.	UGI – Progep	mar/2027
KPA 1.3 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade	Ação 1.3.01: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação das demais instâncias de integridade por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor, de acordo com as orientações normativas e técnicas.	Instâncias de Integridade	mar/2026
	Ação 1.3.02: Definir fluxos e integrar os processos e procedimentos de divulgação sobre as atividades desenvolvidas pelas demais instâncias de integridade	Instâncias de Integridade – UGI, DCom e Proplan/CGPP	dez/2026
	Ação 1.3.03: Implantar e aprimorar controles e mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo	UGI e Proad – Instâncias de Integridade	jun/2026
KPA 1.4 - Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade	Ação 1.4.01: Definir e aprimorar fluxos de processos e procedimentos para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade no âmbito do Comitê de Governança.	UGI – Comitê de Governança	jun/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
KPA 1.5 - Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico	Ação 1.5.01: Estabelecer parcerias com outros órgãos e universidades públicas para intercâmbio de boas práticas entre as instâncias de integridade	UGI e Instâncias de Integridade	dez/2026
	Ação 1.5.02: Propor contribuições sobre integridade pública para o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional	UGI e Instâncias de Integridade	dez/2025
KPA 1.6 - Transparência, Participação e Controle Social	Ação 1.6.01: Definir e implementar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade	UGI e Instâncias de Integridade	mar/2026
ELEMENTO 02 - Planos de Ação para o Elemento Capacidade Organizacional para a Integridade			
KPA 2.1 - Plano de Capacitação e Desenvolvimento	Ação 2.1.01: Identificar os conhecimentos e as capacitações necessárias para o cumprimento das atividades da UGI.	UGI	dez/2026
	Ação 2.1.03: Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses.	UGI, Progep e Instâncias de Integridade – Unidades Acadêmicas e Administrativas	dez/2025
KPA 2.2 - Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos	Ação 2.2.01: Revisar e atualizar a análise dos riscos para a integridade por meio de colaboração entre a Proplan/CTGR e as instâncias de integridade.	UGI, Proplan/CTGR – Instâncias de Integridade	mar/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
	Ação 2.2.02: Elaborar planos de tratamento de riscos das instâncias de integridade e enviar à UGI para elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas.	UGI e Instâncias de Integridade	mar/2027
<i>CAPÍTULO 03 - Planos de Ação para o Elemento Gestão e Desempenho da Integridade</i>			
<i>KPA 3.2 - Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade</i>	Ação 3.2.01: Realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade.	UGI – Instâncias de Integridade	mar/2026
<i>KPA 3.3 - Articulação para Otimização da Gestão da Integridade</i>	Ação 3.3.03: Definir processo de monitoramento, padronizar a comunicação e elaborar modelo de relatório de acompanhamento do Programa e do Plano de Integridade para as instâncias de integridade	UGI – Instâncias de Integridade	mar/2026
<i>KPA 3.4 - Indicadores de Desempenho e Retroalimentação</i>	Ação 3.4.03: Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA	UGI – Instâncias de Integridade	mar/2026

ANEXO 02: Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU

Para construção do Plano de Integridade da UFCA referente ao período do de junho de 2025 até o final do ano de 2027, o conteúdo do [Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade \(RAPI – Exercício 2024\)](#) foi analisado e alinhado aos elementos e KPAs do [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP/CGU\)](#).

A seguir são relacionados os cenários da UFCA apresentados no RAPI de acordo com o mapeamento das seções do relatório correspondentes a cada elemento e KPA do MMIP/CGU. Isso garante uma análise prática e atualizada da execução e maturidade institucional da UFCA no tema da integridade pública, e permite a estruturação de um plano de ação para implementação dos KPAs ainda não atendidos plenamente no cenário institucional.

ELEMENTO 01: Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade

KPA 2.1.1 – Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

Descrição do KPA (MMIP/CGU): *Garantir com razoável segurança que a Unidade Setorial de Integridade (UGI) esteja estruturada e com recursos disponíveis.*

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UGI foi instituída pela Resolução CONSUNI nº 39/2021 e atua como assessoramento à Alta Administração. Possui competências definidas em regulamento, com papel estratégico na execução do Programa.

KPA 2.1.2 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade

Descrição do KPA (MMIP/CGU): *Garantir a estruturação e funcionamento adequado das áreas de integridade.*

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA dispõe de várias unidades administrativas relacionadas ao tema integridade. Essas unidades tornam possível o desempenho de funções fundamentais à manutenção da integridade da instituição, tais como: promoção da ética e das regras de conduta que permeiam o comportamento esperado de cada servidor, tratamento de conflitos de interesses e nepotismo,

transparência ativa, acesso à informação, funcionamento de canais de denúncias, procedimentos de responsabilização, entre outros mecanismos.

A UFCA conta com Comissão de Ética (Resolução CONSUP n. 54/2017), Ouvidoria (desde 2013), Corregedoria e unidades de auditoria e controle interno, acesso à informação, todas com fluxos definidos e vinculadas à reitoria.

A UFCA mantém a Comissão de Ética, instituída pela Resolução CONSUP n. 54/2017, que atua na orientação ética dos agentes públicos e na promoção de um ambiente organizacional íntegro. Conforme descrito no RAPI 2024, a Comissão de Ética realizou reuniões mensais ao longo do ano, promoveu campanhas educativas internas e participou de ações intersetoriais com a UGI e a SEPAD.

Destaca-se a participação da comissão em oficinas e rodas de conversa com foco em condutas éticas no ambiente de trabalho, inclusive em colaboração com a Ouvidoria e a Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. A comissão também realizou pareceres orientativos, com destaque para o parecer sobre condutas inadequadas em redes sociais e sua repercussão institucional.

Indicadores de Atuação da Comissão de Ética (RAPI 2024):

- 10 reuniões ordinárias realizadas.
- 7 orientações éticas emitidas.
- 3 participações em ações de formação interna.

Essas ações fortalecem a presença institucional da comissão como agente ativo de promoção da integridade na UFCA.

KPA 3.1.1 – Interlocução e Comprometimento das Lideranças

Descrição do KPA (MMIP/CGU): Conduzir atividades de interlocução e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O comprometimento da Alta Administração é fundamental para o sucesso do Programa de Integridade. Há participação ativa da reitoria e dirigentes em ações de promoção da integridade por meio da instância colegiada de apoio, o Comitê de Governança da UFCA com capacitações e eventos esporádicos. Carece de mais mecanismos de transições administrativas responsáveis, e critérios éticos e capacitações sobre integridade para ocupação de cargos de gestão.

KPA 4.1.1 – Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O Comitê de Governança (Resolução CONSUP n. 19/2018) funciona como instância colegiada de apoio ao programa, acompanhando relatórios e articulando ações estratégicas.

KPA 4.1.2 – Atuação em Redes Públicas

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Participação ativa em redes interinstitucionais de integridade, trocando experiências e boas práticas com outras IFES e órgãos da Administração Pública.

KPA 4.1.3 – Participação da USI no Planejamento Estratégico

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O Programa está vinculado ao PEI e PDI 2021–2025 da UFCA. A UGI acompanha o ciclo de planejamento institucional e orienta as unidades quanto à transversalidade do tema.

KPA 5.1.1 – Engajamento da Sociedade Civil e Beneficiários

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA mantém ações como o evento "UFCA Itinerante", a participação de representantes da sociedade nos conselhos, e incentiva projetos de extensão voltados à cidadania, integridade e ética pública.

ELEMENTO 02: Capacidade Organizacional para a Integridade

KPA 2.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento da USI

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UGI realiza capacitações continuadas, com uso da ENAP e EV.G, abordando governança, ética, assédio e integridade.

KPA 3.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento Transversal em Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Oficinas e cursos destinados a toda comunidade universitária. Produção de materiais educativos e campanhas.

KPA 2.2.2 – Fundamentos da Gestão de Riscos

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A gestão de riscos é conduzida pela Coordenação de Governança e Gestão de Riscos, com apoio da UGI. Conforme o RAPI 2024, foram mapeadas 12 categorias de riscos relacionadas à integridade, dentre elas: nepotismo, assédio moral e sexual, uso indevido de recursos e conflitos de interesse. As unidades realizaram oficinas para identificação de riscos e elaboração de planos de tratamento.

Trecho do RAPI 2024 – Gestão de Riscos:

"Em 2023, a UGI promoveu três oficinas com unidades administrativas e acadêmicas, com foco no mapeamento e categorização dos riscos de integridade, utilizando metodologia proposta pelo Guia da CGU. A matriz de riscos foi atualizada e sistematizada em relatório consolidado entregue ao Comitê de Governança."

Essas ações demonstram a consolidação da abordagem institucional sobre riscos e sua vinculação ao planejamento da integridade.

KPA 3.2.2 – Metodologia e Aplicação da Gestão de Riscos

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA adota metodologia baseada no Guia de Gestão de Riscos da CGU, aplicada de forma descentralizada e orientada por oficinas conduzidas pela Coordenação de Governança e pela UGI. O RAPI 2024 destaca que a consolidação da matriz de riscos permitiu integração entre a gestão de integridade, os controles internos e o planejamento estratégico.

Trecho do RAPI 2024 – Aplicação da Metodologia:

"A construção coletiva da matriz de riscos foi feita com base em critérios de criticidade, probabilidade e impacto, considerando os riscos inerentes e residuais. As unidades responsáveis realizaram seus planos de ação, submetendo os resultados à UGI e à Coordenação de Governança."

Tabela – Classificação de Riscos Prioritários (por área temática):

Risco	Área Temática	Grau de Risco
Nepotismo cruzado	Gestão de Pessoas	Alto
Assédio moral	Ambiente organizacional	Médio-alto
Conflito de interesses	Gestão administrativa	Médio
Uso indevido de recursos	Contratos e patrimônio	Médio

A integração da metodologia com os processos internos reforça a visão preventiva da gestão de riscos e sua aplicação prática no contexto universitário.

KPA 2.2.3 – Sensibilização sobre Questões Públicas Emergentes

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Ações de comunicação feitas em parceria com a DCOM. Produção de cartilhas, vídeos e cards digitais. Exemplo: campanha "Integridade é Coisa Nossa".

KPA 3.2.3 – Tratamento de Questões Públicas Emergentes

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA atua sistematicamente no fortalecimento do acesso à informação como medida de prevenção e controle. Conforme o RAPI 2024, a UGI acompanhou indicadores relacionados à transparência ativa e passiva, em articulação com a Coordenação de Acesso à Informação.

A gestão de informações institucionais ocorre com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e o Painel de Transparência e o Portal da UFCA foram utilizados como fontes para diagnóstico da integridade informacional. Os dados demonstram o cumprimento de prazos legais para respostas via Fala.BR e a disponibilidade de informações públicas nos sites oficiais.

Trecho do RAPI 2024 – Transparência e Acesso à Informação:

"A UGI realizou reunião com a Coordenação de Acesso à Informação para análise dos dados de 2023 e para proposição de melhorias no canal institucional. As atualizações da Carta de Serviços ao Cidadão e do Portal da Transparência foram acompanhadas pela UGI, que também inseriu o Programa de Integridade como seção permanente do site institucional."

Essas ações consolidam o compromisso da UFCA com a transparência pública e com o direito de acesso à informação como fundamento da integridade institucional. Realização de campanhas com foco em proteção ao denunciante, combate ao assédio e à discriminação. Disseminação de boas práticas e institucionalização das respostas.

KPA 4.2.3 – Ações Preventivas

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Oficinas sobre ética pública, integridade acadêmica e assédio. Participação ativa de docentes e estudantes em ações preventivas.

KPA 5.2.1 – Multiplicação do Conhecimento

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Criação de rede de multiplicadores da integridade. Rodas de conversa e materiais didáticos divulgados nos campi e mídias sociais institucionais.

ELEMENTO 03: Gestão e Desempenho da Integridade

KPA 2.3.2 – Programa e Plano de Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Plano revisado a cada três anos, com publicação no site da instituição. Cada ação do plano tem indicadores, responsáveis e prazos definidos.

KPA 3.3.2 – Monitoramento do Programa de Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Acompanhamento feito pela UGI com relatórios periódicos, reuniões intersetoriais e avaliação de execução por unidade.

De acordo com o RAPI 2024, a Ouvidoria da UFCA atua como principal canal institucional para o recebimento e tratamento de manifestações da sociedade. Em 2023, foram registradas 120 manifestações no Fala.BR, das quais 93% foram respondidas dentro do prazo legal.

Trecho do RAPI 2024 – Desempenho da Ouvidoria:

"A UGI acompanhou os dados quantitativos e qualitativos das manifestações recebidas pela Ouvidoria, participando da proposição de melhorias para qualificação das respostas e do fluxo de articulação entre as áreas finalísticas."

Além disso, foi consolidado um fluxo de encaminhamento de manifestações sensíveis para a Comissão de Ética e para a SEPAD, quando necessário, observando o sigilo e a proteção ao denunciante. A UGI também apoiou a atualização do canal da Ouvidoria no site institucional e orientou sobre o uso do sistema Fala.BR.

Essas ações reforçam a capacidade institucional da UFCA em garantir escuta ativa e resposta adequada às manifestações dos cidadãos, em consonância com as diretrizes da CGU. Acompanhamento feito pela UGI com relatórios periódicos, reuniões intersetoriais e avaliação de execução por unidade.

KPA 4.3.1 – Articulação para Otimização da Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Reuniões intersetoriais regulares. Participação de áreas como Auditoria, Ouvidoria, SEPAD e Comissão de Ética na formulação de soluções e comunicação institucional.

KPA 4.3.2 – Mensuração do Desempenho da Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Indicadores de desempenho incluem número de capacitações, cumprimento de metas do plano e índice de resposta a riscos.

KPA 5.3.1 – Retroalimentação para Alavancar a Missão Institucional

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Utilização dos dados de desempenho e indicadores como subsídio ao PEI, ao PDI e à reorientação de estratégias das unidades acadêmicas e administrativas.